

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21.10.11.0...

Fls. 88

gp
mr
N
m
e

REALIZADA EM 21/09/10

Tarifário Para Todos os Anos de Concessão a Preços Constantes

		Escalão	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º a 30º Anos
Tarifa variável de água	Domésticos	de 0 a 3 m³	0,348 €	0,365 €	0,383 €	0,402 €	0,422 €	0,444 €
		de 3 a 6 m³	0,613 €	0,644 €	0,676 €	0,710 €	0,745 €	0,783 €
		de 6 a 9 m³	0,910 €	0,955 €	1,003 €	1,053 €	1,106 €	1,161 €
		de 9 a 12 m³	1,359 €	1,427 €	1,499 €	1,574 €	1,652 €	1,735 €
		de 12 a 15 m³	1,686 €	1,771 €	1,859 €	1,952 €	2,050 €	2,152 €
		de 15 a 18 m³	2,034 €	2,136 €	2,242 €	2,355 €	2,472 €	2,596 €
		de 18 a 21 m³	2,269 €	2,382 €	2,502 €	2,627 €	2,758 €	2,896 €
	mais de 21 m³	2,821 €	2,962 €	3,110 €	3,266 €	3,429 €	3,600 €	
	Comercial, indústria	Escalão único	1,359 €	1,427 €	1,499 €	1,574 €	1,652 €	1,735 €
	Colectividades	Escalão único	0,613 €	0,644 €	0,676 €	0,710 €	0,745 €	0,783 €
Organismos públicos e do estado	Escalão único	2,821 €	2,962 €	3,110 €	3,266 €	3,429 €	3,600 €	
Obras	Escalão único	2,821 €	2,962 €	3,110 €	3,266 €	3,429 €	3,600 €	
Gratuito	Escalão único	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
Tarifa fixa mensal de água por calibre	15 mm	3,230 €	3,391 €	3,561 €	3,739 €	3,926 €	4,122 €	
	20 mm	4,313 €	4,529 €	4,755 €	4,993 €	5,243 €	5,505 €	
	25 mm	5,397 €	5,668 €	5,950 €	6,247 €	6,560 €	6,888 €	
	30 mm	8,085 €	8,500 €	8,925 €	9,371 €	9,839 €	10,331 €	
	40 mm	10,793 €	11,333 €	11,900 €	12,495 €	13,119 €	13,775 €	
	>40 mm	21,576 €	22,655 €	23,788 €	24,977 €	26,226 €	27,537 €	
Tarifa fixa mensal de saneamento		1,104 €	1,159 €	1,217 €	1,278 €	1,342 €	1,409 €	
Tarifa variável de saneamento	Doméstico, comércio e indústria	Até 9 m³	0,368 €	0,388 €	0,406 €	0,426 €	0,447 €	0,470 €
		De 10 a 21 m³	0,546 €	0,573 €	0,602 €	0,632 €	0,663 €	0,697 €
		Mais de 21 m³	1,088 €	1,142 €	1,199 €	1,259 €	1,322 €	1,388 €
	Obras	Escalão único	100% do valor referente ao consumo de água					
	Colectividades	Escalão único	60% do valor referente ao consumo de água					
Estado	Escalão único	100% do valor referente ao consumo de água						
Taxas e tarifas diversas	Transferência de posição contratual	11,866 €	12,460 €	13,083 €	13,737 €	14,424 €	15,145 €	
	1º Restabelecimento de ligação de água à rede	28,056 €	29,459 €	30,932 €	32,479 €	34,103 €	35,808 €	
	2º Restabelecimento de água à rede	56,113 €	58,918 €	61,864 €	64,958 €	68,205 €	71,616 €	
	Seguintes restabelecimentos de ligação de água à rede	107,902 €	113,297 €	118,962 €	124,910 €	131,156 €	137,714 €	
	Suspensão de ligação de água	26,983 €	28,332 €	29,749 €	31,236 €	32,798 €	34,438 €	
	Reaferição do contador	28,056 €	29,459 €	30,932 €	32,479 €	34,103 €	35,808 €	
	Ligação à rede	11,294 €	11,859 €	12,452 €	13,074 €	13,728 €	14,414 €	
	Ligação de contador	11,866 €	12,460 €	13,083 €	13,737 €	14,424 €	15,145 €	
	Construção de ramal de água até 5 m	408,836 €	429,278 €	450,742 €	473,279 €	496,943 €	521,790 €	
	Construção de ramal de água por cada metro adicional	102,209 €	107,320 €	112,686 €	118,320 €	124,236 €	130,448 €	
	Construção de ramal de saneamento até 5 m	408,836 €	429,278 €	450,742 €	473,279 €	496,943 €	521,790 €	
	Construção de ramal de saneamento por cada metro adicional	102,209 €	107,320 €	112,686 €	118,320 €	124,236 €	130,448 €	

As tarifas incluídas na tabela anterior derivam da aplicação das seguintes fórmulas:

A fórmula de variação do Tarifário nos primeiros cinco anos da concessão será a seguinte:

$$T_{i+1} = T_i \cdot P$$

Onde:

T_{i+1} é a tarifa revista

T_i é a tarifa em vigor antes da revisão

P é a estrutura de parâmetros e respectivos pesos de ponderação para a revisão

O factor P é o seguinte:

$$P = 0,2 \cdot (1 + ICt) + 0,1 \cdot (Ep/Eo) + 0,7 \cdot (ICp/ICo) + 0,05$$

Onde:

ICt = Taxa de variação média anual do índice de custo do trabalho não corrigido da sazonalidade publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo ao final do ano anterior à data em que ocorrer a revisão;

Ep, Eo = Índice de preços ao consumidor (produtos energéticos) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, respectivamente à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorreu a última revisão;

ICp, ICo = Índice de preços ao consumidor (sem habitação) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, respectivamente à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorreu a última revisão.

2. A fórmula de variação do Tarifário nos seguintes anos da concessão será a seguinte:

$$T_{i+1} = T_i \times Q$$

Onde:

T_{i+1} é a tarifa revista

T_i é a tarifa em vigor antes da revisão

Q é a estrutura de parâmetros e respectivos pesos de ponderação para a revisão

O factor Q é o seguinte:

$$Q = 0,2 \cdot (1 + IC_t) + 0,1 \cdot (E_p / E_o) + 0,7 \cdot (IC_p / IC_o)$$

Onde:

IC_t = Taxa de variação média anual do índice de custo do trabalho não corrigido da sazonalidade publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo ao final do ano anterior à data em que ocorrer a revisão;

E_p, E_o = Índice de preços ao consumidor (produtos energéticos) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, respectivamente à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorreu a última revisão;

IC_p, IC_o = Índice de preços ao consumidor (sem habitação) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, respectivamente à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorreu a última revisão.